



**ESTADO DE GOIÁS**  
Conselho Estadual do FUNDEB

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB REFERENTE  
AO MÊS DE NOVEMBRO 2007.**

Com fundamento nas disposições da Medida provisória nº. 339, de 28 de Dezembro de 2006, convertida na Lei nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007, e no âmbito estadual com a Lei nº. 16.071, de 10 de Julho de 2007, e suas alterações, o Conselho Estadual do FUNDEB (Confundeb) emite sua análise, por meio deste relatório, sobre a origem e aplicação dos recursos referentes ao mês de novembro de 2007, apresentados no relatório gerencial da Secretaria de Educação do Estado de Goiás (Seduc/GO).

A análise contou com o emprego da revisão dos documentos que compõem a prestação de contas, inclusive cópias de extratos bancários, além de outros procedimentos julgados indispensáveis e revisão “in loco” dos procedimentos orçamentário, financeiro e contábil adotados pela Seduc/GO.

1. Relatório e Parecer.

Saldo inicial dos recursos: R\$. 402.894,61 (Quatrocentos e dois mil oitocentos noventa e quatro reais e sessenta e hum centavo).

Origem de recurso através de repasse pelo Estado no valor de R\$. 62.636.779,37 (Sessenta e dois milhões, seiscentos trinta e seis mil, setecentos setenta e nove reais e trinta e sete centavos) conforme avisos do Banco do Brasil, os documentos não permitem cotejar o correto valor deste egresso referente à formação das fontes de recursos por falta de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Receita de aplicação financeira no valor de R\$. 199.435,30 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos trinta e cinco reais e trinta centavos), repasses voluntario Estadual no valor de R\$. 16.106.545,33 (Dezesseis milhões, cento e seis mil, quinhentos quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 78.942.758,00 (Setenta e oito milhões novecentos quarenta e dois mil, setecentos e oito reais). Não ocorreu repasse de recurso pela União

Aplicação de recurso com quitação de verbas da folha de pagamento no valor de R\$. 64.421.048,06 (Sessenta e quatro milhões, quatrocentos vinte e hum mil, quarenta e oito reais e seis centavos) conforme ordem de pagamento. Repasse para o Fundo de Previdência Estadual no valor de R\$. 11.024.058,76 (Onze milhões, vinte e quatro mil, cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 75.445.106,82 (Setenta e cinco milhões quatrocentos quarenta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos).

Movimentação extra-orçamentária positiva no valor de R\$. 4.043,73 (Quatro mil quarenta e três reais e setenta e três centavos).

Saldo final dos recursos: R\$. 3.904.589,52 (Três milhões novecentos quatro mil, quinhentos oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

O relatório do setor de recursos humanos da Seduc/GO, anexado à prestação de contas, demonstra pelo regime de competência os valores sintéticos das verbas trabalhistas. Em visita ao setor de recurso humano, como também na Gerência Executiva Orçamentária, foi possível identificar no processo e em relatórios gerenciais que as folhas de pagamento do pessoal vinculado à área educacional são elaboradas separadamente, distinguindo-se os profissionais do magistério dos profissionais do setor administrativo, e que processos de pagamentos relativos à despesa da folha, dos encargos sociais e da retenção imposto de renda, são empenhados e pagos na unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

## 2. Conclusão do Relatório

Nos aspectos que compete a este Conselho examinar, diante dos elementos expostos, entende que a prestação de contas na sua forma quantitativa se apresenta regular, não sendo possível analisar os aspectos qualitativos por falta de informação e documentos hábeis.

É o parecer.

Goiânia, 16 de Outubro de 2008.

**Gene Maria Vieira Lyra Silva**  
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB

**Verbas públicas: *Controle de todos, transparência do Estado.***